



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 462, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a licença-prêmio do Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA no período de 30 de maio a 03 de junho de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA, lotado na PRM-São Pedro da Aldeia, estará usufruindo licença-prêmio no período de 30 de maio a 03 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Suspender a distribuição de todos os feitos ao Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA nos 4 dias úteis anteriores ao período de licença-prêmio, conforme norma em vigor.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 abr. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 79.](#)